

# A PARAHYBA

07 DE AGOSTO  
DE 1880

# A PARAHYBA

Orgão Liberal.

Por anno . . . . . 10\$000

Por semestre . . . . . 6\$000

A REDACÇÃO SÓ SE RESPONSABILISA POR  
ESCRITOS. ESCRIPTORIO Á RUA  
DUQUE DE CAXIAS N. 85.

## A PARAHYBA.

7 DE AGOSTO DE 1880.

### Estrada de Ferro

Tudo se predispõe em ordem a sermos dotados com esse grande melhoramento, cujas vantagens para o commercio e agricultura são intuitivas.

Como de outra vez já dissemos, está designado o dia 9 do corrente a uma hora da tarde para ter lugar a inauguração dos trabalhos tão desejados.

Promovem-se nesta capital grandes festejos em que todos a porfia darão um testemunho da alegria que desperta um tão auspiciozo acontecimento.

dezesperação da vontade imprehen- dedora a braços com o impossível pela falta de auxilio, alias remunerado.

deiro. Francisco d'Almeida Pires Ferrei- Silva.

### Commercio e Conde d'Eu

A pesar da chuva extraordinaria reunio-se domingo ultimo como annunciaramos, em casa dos Srs. Calu Frere, a grande maioria do honrado corpo commercial da praça a tratar dos meios de solemnisar a inauguração da estrada de ferro.

Reinou a maxima animação e cordialidade na reunião, que votou, entre outras, as seguintes medidas:

Encerramento de todas as casas de commercio depois do meio dia.

Embellasamento de ruas desde a Praça da Capitania,

### A verdade se

Sob esta epigrama do *Liberal* i exhibe-se sob u racteristica.

Em vez de cotaveis descalhi- preciação dos a naneiras, que a nosco soube de tar, volta-se m ro para o resp- poenitet na pa na mente, e n inverdades e m brir forcadame como da honra

Faint vertical text on the left margin, possibly a list of names or a sidebar.

Column of text in the first section, containing various news items and reports.

Column of text in the second section, including a section titled 'Sem o clapiro' and other news.

Column of text in the third section, continuing the news coverage.

Column of text in the fourth section, featuring a section titled 'Estado da policia municipal'.

Column of text in the fifth section, containing further news and reports.

Column of text in the sixth section, including a section titled 'Estado da policia municipal'.

**TRANSCRIPÇÃO**

Correia:—Além de outras, hoje recebidas, vindas no chego do norte. A presença do Rio Grande do Sul com uma carta em que se me

aram de ser reconduzidos nestes dois excellentes juizes, intelligentes, honestos e pobres, milia, contra os quaes nada se ar com justiça.

harezis Francisco Ferreira de Manoel da Silva Antunes não reconduzidos, o 1.º no termo do Rio de Janeiro, não obstante ambos com anticipação pedido duccões.

dois juizes instruíram suas com excellentes attestados e mações do ex-presidente Lousendo liberal, não podia ser

o bacharel Novaes, como o Antunes passaram no sertão do flagello da sêcca, tendo prestado relevantes serviços na o dos soccorros publicos, como que sempre foi da respecti-

ambos bem remunerados, ser reconduzidos e ficando em terem ao mênos com que tarem com suas familias parte.

o bacharel Novaes publicou correspondencia em que elle como instrumento de pro- l, dispensada ao criminoso reira de Carvalho, em Mos- he não appellou da decisão

documentos que refutam mentos :

feres João da Costa de não interino do jury da soró.—Certifico em virtude verbal de

mações das autoridades superiores, com serviços prestados em occasiões criticas, porque deixaram de ser reconduzidos?

O SR. DANTAS (ministro da justiça) :— Eu nem sei si este é liberal ou conservador. O que sei é que ha oito annos era juiz municipal do termo. (a)

O SR. CORREIA :—Razão de mais...

O SR. DANTAS (ministro da justiça) :—O governo entendeu que não devia reconduzil-o, não devia deixal-o eternamente lá.

O SR. CORREIA :—Que razão...

O SR. DANTAS (ministro da justiça) :— Peça outro termo que eu me addresso a dal-o; mas não pôde estar eternamente em um termo.

O SE. CORREIA :—... para que elle lá não continuasse ! Contava oito annos de exercicio, já tinha merecido uma recondução, o presidente da provincia abonava o seu procedimento; e, quando devia esperar segunda recondução, é retirado da maneira por que se refere nesta carta!

O SR. DANTAS (ministro da justiça) dá um aparte.

O SR. CORREIA :—Isso é uma intelligencia contestavel da lei.

O SR. DANTAS (ministro da justiça) :— Não é intelligencia contestavel.

O SR. CORREIA :—Não é o momento de discutir a questão das entrancias.

Não quero alongar-me; vou ler o outro documento.

O SR. DANTAS (ministro da justiça) :— V. Exc. não me quer entender, não direi mais nada.

O SR. CORREIA :—Quero: e tomo nota das palavras do nobre ministro, a respeito desses juizes municipaes. que não foram reconduzidos, mas que serão nomeados para outros termos assim que pedirem.

Isto o que mostra é que não houve razão para não serem reconduzidos.

(a) Ref. em parte ao Dr. Antunes, por que o primeiro...

bilia, thesonrsria de fazenda e força de guarnição.

2º. Dito.

Empregados do ministerio da justiça e agricultura.

3º. Dito.

Capitania do porto e alfandega.

4º. Dito.

Culto publico, meio soldo, aposentados, consignações.

5º. Dito.

Pensionistas e reformados.

6º. Dito.

Companhia de aprendizes marinheiros,

7º. Dito.

Monte pio e todos os funcionarios que deixaram de receber nas epochas fichadas nes' tabella.

Thesouraria de fazendas da Parahyba 3 de Junho de 1880—O Inspector, Francisco e Castro Nunes.—Conforme. O Secretario da Junta, José Estanislau da Fonseca Lopes.

**ANNUNCIOS**

O abaixo assignado vende por preço rasavel um sitio.